



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0507/14 (Prot. nº 5907/14)

Pelotas, 24 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nesta Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 24-09-2014.

Número: 5907/2014	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Anderson Garcia	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ÀS PESSOAS OSTOMIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, GARANTINDO-LHES OS DIREITOS DO ART. 5º, DO DECRETO LEI 5296/2004.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M